



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12.02.01/2019-SEOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DA BICA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2019 às 11h00min(onze) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. MARCOS VENÍCIUS ALCÂNTARA DE LIMA, nomeado pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR SOARES MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. 12.02.01/2019-SEOSP, a Comissão de Licitação, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 02.750.635/0001-31, CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93, CONSTRUTORA J SILVA LTDA, CNPJ Nº. 09.472.313/0001-17, CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº. 05.930.208/0001-23, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 00.565.011/0001-19, DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30 e CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ Nº. 07.501.407/0001-41, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 11.012.912/0001-08: Apresentação do acervo da empresa, bem como do seu responsável técnico, abaixo do solicitado no edital, não atendendo a cláusula 4.2.3.2 e 4.2.3.3 do edital, CND Municipal com data de vencimento em 04/03/2019, não atendendo a cláusula 4.2.2.3 do edital, Certidão Simplificada com data de emissão em 30/01/2019, não atendendo a cláusula 4.2.4.5 (CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação), apresentação da certidão específica com data de emissão em 30/01/2019, descumprindo o item 4.2.4.6 do edital. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17: Empresa apresentou documentação com autenticação eletrônica, descumprindo o item 23.10 do edital; documentos por cópia apresentados por cartório eletrônico: documento de identificação (CNH), alvará de funcionamento, Cadastro Municipal, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Contrato de prestação de serviços dos responsáveis técnicos, carteiras profissionais dos responsáveis técnicos, termos de abertura e encerramento do balanço, certidão de falência e concordata, comprovante de endereço da empresa. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação, no Diário Oficial dos municípios (APRECE), jornal de grande circulação bem como no portal do site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, MARCOS VENÍCIUS ALCÂNTARA DE LIMA, declaro encerrada a sessão às 14h00min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Marcos Venícios Alcântara de Lima	
Membros	Erandidir Soares Maia	
	Francisca de Oliveira Lima	